



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.956 / 2021.

Recebi em:	03/10/21
Ass:	W.B.

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº 1.956, de 24/09/2021	
APROVADO por 08 votos a 0	
Sala das Sessões 06 de outubro de 2021	

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a execução de obras de recapeamento de vias públicas, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

020502	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15	Urbanismo
451	Infra - Estrutura Urbana
1501	Planejamento Urbano
1.071	Recapeamento / Pavimentação de Vias Urbanas
449051	Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos EMGEIM (Emendas em Geral Individuais) DR. 164, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 24 de setembro de 2021.

**MARIA CONCEICAO
DOS REIS**

PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por

MARIA CONCEICAO DOS REIS

PEREIRA:84653809615

Dados: 2021.10.01 14:47:42 -03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal